

PRESTAÇÃO DE
CONTAS

Quadrimestrais

2021

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1336/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.573/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº 06600.013037/2001-33

CNPJ: 66.491.388/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 08

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 09

Inscr. S.A.D.S. sob nº 8109

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fartura

Exercício: 2021

Tipo de Concessão: Termo de Fomento

Área: Assistência Social

Entidade beneficiária: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

período: 2º Quadrimestre

| Documento | data | vigência | valor |
|-------------------------------------|------------|---------------------|----------------|
| Termo de Fomento nº 002/M/FMAS-2021 | 04/01/2021 | 04/01/21 a 31/12/21 | R\$ 100.000,00 |

ENTRADA

| | |
|---|----------------------|
| Saldo do quadrimestre anterior | R\$ 10.710,74 |
| Repasse públicos no quadrimestre | R\$ 24.999,99 |
| Receitas com aplicações financeiras dos Repasses Públicos | R\$ 13,99 |
| Total de Recursos Públicos no quadrimestre | R\$ 35.724,72 |

SAÍDA

| | |
|----------------------------------|---------------|
| Despesas pagas no quadrimestre | R\$ 34.337,46 |
| Recurso Público não aplicado | R\$ 1.387,26 |
| Valor devolvido ao Órgão Público | R\$ 0,00 |

VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO 3º QUADRIMESTRE R\$ 1.387,26**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS**

| Data prevista para o repasse | Valor previsto | Data do repasse | Nº do documento de crédito | Valor repassado |
|------------------------------|----------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| 31/05/2021 | R\$ 8.333,33 | 31/05/2021 | | R\$ 8.333,33 |
| 30/06/2021 | R\$ 8.333,33 | 30/06/2021 | | R\$ 8.333,33 |
| 30/07/2021 | R\$ 8.333,33 | 30/07/2021 | | R\$ 8.333,33 |
| 31/08/2021 | R\$ 8.333,33 | 00/00/00 | | R\$ - |
| | | | | R\$ 24.999,99 |

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OCORRIDAS NO QUADRIMESTRE

| Categoria ou finalidade da Despesa | Total pago no período |
|------------------------------------|-----------------------|
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 28.083,45 |
| RECURSOS HUMANOS - P./Autônomos | R\$ 3.359,20 |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.994,81 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R\$ - |
| | R\$ 34.337,46 |

Data: 16/09/21



Viviane M. Mendes Furtado
Presidente

G.A.M.A**GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES**

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO.**

| |
|--|
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS ADOLESCENTES – GAMA. |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos e 11 meses. |
| TERMO DE FOMENTO: Nº 002/M/FMAS-2021 |
| REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre /2021 |
| ATENDIMENTOS 2º QUADRIMESTRE: O gama atendeu nesse período: Maio: 48 crianças e adolescentes; Junho: 47 crianças e adolescentes; Julho: 48 crianças e adolescentes; Agosto: 49 crianças e adolescentes. |
| DIA / HORÁRIO E PERIODICIDADE: As atividades nesse período foram desenvolvidas de maneira remota levando em consideração a pandemia COVID-19 e os Decretos Estadual e Municipal. |

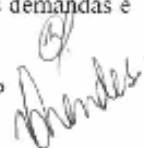
EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As atividades desenvolvidas no GAMA durante esse 2º Quadrimestre foram realizadas de maneira remota levando em consideração o cenário atual: Pandemia COVID-19/Novo Corona Vírus, e os Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020, com orientações de suspender as atividades coletivas por medidas de segurança, realizar atendimento remoto e visitas domiciliares em caso de urgência.

A equipe de funcionários da entidade seguiu realizando orientações, atividades e ações remotas com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, mensagens, grupo de WhatsApp, e visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica em caso de urgência e ou dificuldade em estabelecer contato com a família por telefone ou WhatsApp.

As ações possibilitaram manter o vínculo usuárias/família/entidade e o levantamento de possíveis demandas e encaminhamentos necessários para a rede intersetorial.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel/Fax.: (14) 3382-3355 – Cep 18.870-000 – Fatura – SP



G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

No grupo de WhatsApp estão sendo compartilhadas informações, orientações, mensagens, atividades e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações, de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

As atividades/ações remotas são organizadas e executadas levando em consideração o atendimento não presencial e o objetivo do S.C.F.V.: promover e oportunizar a inclusão social, prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos, promover e fortalecer a família como base da sociedade, prevenir a ruptura de vínculos familiares, proporcionar momentos de recreação e lazer.

No início do mês de Maio foi proposto às meninas matriculadas na entidade e suas famílias a leitura de um conto, "Corrida Das Rãs", com o objetivo de oportunizar momentos de reflexão sobre autoestima e valorização.

Ainda no decorrer desse mês o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos GAMA organizou a entrega de um "Kit de Higiene" pessoal a todas as crianças e adolescentes matriculadas na entidade. A ação foi organizada levando em consideração o atendimento remoto, e com o objetivo de continuar trabalhando o tema autoestima e autocuidado. Junto ao Kit de Higiene foi entregue material e orientações para as crianças e adolescentes confeccionarem um nécessaire. A atividade proposta foi organizada levando em consideração o grau de dificuldade da atividade, faixa etária do público alvo, sendo compartilhado no grupo de whatsapp vídeo explicativo da atividade.

A equipe da entidade também desenvolveu ações via grupo de whatsapp sobre o "Dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes", foram compartilhados vídeos informativos, preventivos, lúdicos e orientadores as crianças, adolescentes e suas famílias.

No decorrer do mês de Maio as cestas básicas repassadas pelo Fundo Social de Solidariedade seguiram disponibilizadas as famílias das crianças e adolescentes matriculadas na entidade, para as entregas das cestas básicas foram levadas em consideração vulnerabilidades sociais, estudo de caso realizado pela equipe técnica da entidade e a disponibilidades das cestas básicas.

Já no início do mês de Junho a equipe técnica do serviço deu continuidade às atividades desenvolvidas sobre o tema "18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes" compartilhando no grupo de WhatsApp um vídeo reforçando a importância do tema, da informação, conscientização e orientação. Posterior os responsáveis pelas crianças e adolescentes retiraram na entidade uma atividade lúdica sobre o tema (pintura, customização do logo da campanha 18 de maio), como também foram disponibilizados panfletos educativos sobre a temática.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel/Fax.: (14) 3382-3355 – Cep 18.870-000 – Fartura – SP



G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

*Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33*

*CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109*

As monitoras da entidade com o objetivo de proporcionar momentos de interação entre as usuárias e membros das famílias sugeriram atividades recreativas e de fácil acesso, oportunizando dessa forma momentos de diversão e fortalecimento de vínculos. Atividades sugeridas: stop, jogo da velha, mímica, força etc. O público alvo também foi estimulado a sugerir brincadeiras e atividades.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos GAMA organizou a entrega de um "Kit Junino" para todas as crianças e adolescentes matriculadas na entidade. A ação foi organizada levando em consideração o atendimento remoto e a impossibilidade de realizar atividades típicas presenciais. Junto ao Kit Junino foi entregue material e orientações para as crianças e adolescentes realizarem uma atividade recreativa sobre o tema, a atividade foi sugerida por educador social voluntário.

A cozinheira da entidade compartilhou no grupo de WhatsApp um vídeo ensinado um lanche rápido e econômico como sugestão para ser preparado em casa pelos responsáveis junto as crianças e adolescentes. A escolha da receita foi "torrada de pão", levando em consideração a facilidade no grau de preparo, poucos ingredientes, e que o lanche era ofertado no atendimento presencial e apreciado pelas usuárias. Remetendo assim lembranças positivas ao público alvo.

No mês de Julho foram disponibilizadas às crianças e adolescentes matriculadas no GAMA um "kit de café da manhã e um item de higiene pessoal" levando em consideração o atendimento remoto. Junto ao kit de café da manhã foram entregues atividades e materiais necessários para o seu desenvolvimento.

As atividades ofertadas tiveram como objetivo proporcionar momentos de reflexão, autoconhecimento, construção do eu, autoestima, criatividade, habilidades manuais e fortalecimento de vínculos.

Após a entrega dos materiais para a realização das atividades ofertadas e sugeridas, em grupo de WhatsApp a equipe da entidade e voluntários compartilharam informações/vídeos e orientações de como desenvolver/realizar as atividades.

As atividades ofertadas foram: construção de um caderno/diário, com algumas propostas de atividades para o público alvo proporcionando assim autoconhecimento, reflexão e a prática da escrita.

Junto ao caderno foi entregue um kit de materiais para a customização do caderno/diário e a confecção de um "marca página", desta forma trabalhando também a autoestima.

Levando em consideração o público atendido na entidade e a faixa etária foi proposto a construção de uma "joia de celular" atividade que proporcionou trabalhar habilidades manuais e criatividade. Foi disponibilizado um kit com os materiais necessários para realizar a atividade.

No kit de café da manhã ofertado para as crianças e adolescentes matriculadas na entidade continha um preparado para bolo, desta forma a cozinheira da entidade gravou um vídeo com orientações de como prepará-lo. A ação tinha como objetivo proporcionar momentos de interação entre os membros da família.



G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

No mês de Agosto foram disponibilizadas às 48 crianças e adolescentes matriculadas no GAMA “uma cesta básica repassada a entidade pelo Fundo Social do Município e um item de higiene pessoal” levando em consideração o atendimento remoto. Junto à entrega das cestas básicas foram ofertadas atividades e materiais necessários para o seu desenvolvimento. As atividades foram planejadas e preparadas pela equipe da entidade, diretoria e voluntários.

Foram disponibilizados os dias 11, 12 e 13 de agosto para que os pais ou responsáveis realizassem as retiradas (cesta básica, item de higiene pessoal e atividades) na própria entidade. A retirada foi organizada levando em consideração a rotina e a disponibilidade de horários da família, como também os protocolos de higiene contra disseminação da COVID-19.

As atividades/ações ofertadas tiveram como objetivo proporcionar momentos de recreação, lazer, criatividade, concentração, habilidades manuais, informação, conscientização e fortalecimento de vínculos. Após a entrega dos materiais para a realização das atividades ofertadas e sugeridas, em grupo de WhatsApp a equipe da entidade e voluntários compartilharam informações/vídeos e orientações de como desenvolver/realizar as atividades.

As atividades/ações ofertadas foram: em grupo de whatsApp foram compartilhadas informações, ilustrações e orientações sobre a importância e a construção de vínculos afetivos. Como também sugerido algumas ações e atividades simples, que no dia a dia ajudam a estabelecer e fortalecer os vínculos afetivos.

A campanha “Agosto Lilás” também foi trabalhada por meio de grupo de whatsApp com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o fim da violência contra a mulher.

Ante da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, a equipe da entidade por meio do grupo de whatsAap compartilhou com o público alvo e suas famílias informações e a importância da participação na construção e apontamentos de serviços da Assistência Social. A equipe técnica, presidente e duas usuárias do serviço participaram da Conferência presencialmente, os demais tiveram acesso ao link caso quisessem acompanhar e participar virtualmente da Conferência.

Também em clima de Olimpíadas foi disponibilizado um livreto de atividades sobre a temática, como um link com sugestões de alongamentos, proporcionando momentos de lazer, recreação e criatividade.

Levando em consideração as habilidades manuais e a concentração foi ofertada uma atividade associada ao ponto cruz, porém, realizada no papel e com lápis de cores.

Diante do cenário atual, pandemia COVID-19 e da entrega da cesta básica a cozinheira do GAMA gravou um vídeo que foi compartilhado no grupo de whatsApp, vídeo esse com orientações de como realizar a higienização dos itens e produtos antes do seu armazenamento.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel/Fax.: (14) 3382-3355 – Cep 18.870-000 – Fartura – SP



G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto da U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

No decorrer do 2º quadrimestre permaneceram as publicações diversas no grupo de WhatsApp, postagens essas com caráter informativo, recreativo, norteador e acolhedor: publicações de vaga de emprego, mensagens motivadoras, de informações, e de utilidade pública com o objetivo de estimular o protagonismo social e os cuidados e prevenção diante da pandemia COVID-19.

A equipe técnica da entidade também permaneceu nesse 2º quadrimestre orientando e encaminhando as famílias conforme suas demandas aos serviços ofertados pelo Município, participando das reuniões de rede intersetorial, realizando contato telefônico, contato por mensagens, grupo de WhatsApp com as famílias e usuárias.

As visitas domiciliares foram realizadas conforme demanda e dificuldade da equipe técnica em estabelecer contato com usuárias e famílias.

No espaço físico da entidade foram realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

Todas as ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram realizadas seguindo todos os protocolos de higiene conta a disseminação da COVID-19.

OBJETIVOS ALCANÇADOS 2º QUADRIMESTRE:

- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Informações e conscientização de enfrentamento diante da pandemia COVID-19;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seu agravamento;
- Aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Orientações e encaminhamento conforme demanda;
- Colaboração dos membros da diretoria e voluntários;
- Comprometimento da família das crianças e adolescentes atendidas de maneira remota;
- Orientação na formação cidadã e de identidade;
- Promover e oportunizar a inclusão social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel/Fax.: (14) 3382-3355 – Cep 18.870-000 – Fartura – SP



G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 06000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

- Oferta de kits diversos devido ao atendimento remoto (alimentos, higiene, jogos e atividades educativas, recreativas, lazer, etc.)

CONCLUSÃO:

Com as ações e atividades remotas desenvolvidas neste segundo quadrimestre alcançamos os seguintes resultados:

- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolvimento das atividades remotas;
- Participação e interação das usuárias e famílias no grupo de whatsapp, levando em consideração a faixa etária do público alvo;
- Comprometimento dos responsáveis quanto à retirada dos kits e atividades propostas;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e da família;
- Desenvolvimento da autonomia;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo social;
- Participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Conscientização ao enfrentamento da Pandemia COVID-19;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos;
- Inserção dos assistidos em programas sociais e benefícios da comunidade;
- Orientações sobre hábitos saudáveis de higiene e alimentação;
- Garantia de acesso aos serviços ofertados pela rede intersetorial;
- Proporcionar momentos de lazer, recreação, informação, conscientização, interação entre os membros da família e inclusão social;
- Aumento do nível de consciência crítica em relação aos problemas sociais, capacidade de analisar o entorno social, diagnosticando e buscando soluções;
- Possibilitar ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização e a convivência comunitária;

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel/Fax.: (14) 3382-3355 – Cep 18.870-000 – Fartura – SP

Mendes

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

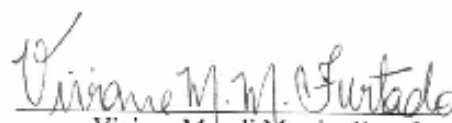
Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.362/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

- Junto às outras políticas públicas, e por meio de ações, informações e atividades reduzir índices de violência; abuso sexual, uso/abuso de drogas; gravidez na adolescência;
- Aumento no número das crianças, adolescentes e famílias que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos.

Fatura, 31 de Agosto de 2021.


Débora R. M. A. Gabriel
Assistente Social


Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente GAMA